

Quadro IV.12.4. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO12)
– Despesa por Medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2018 Orçamento	Estrutura 2018 (%)
012 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	24 717,0	100,0
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,2	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	2,0	0,0
024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	23,5	0,1
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	15 763,7	63,8
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	7 927,8	32,1
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	945,8	3,8
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	6,6	0,0
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	47,1	0,2
084 - SIMPLEX +	0,3	0,0
Despesa Total Não Consolidada	25 477,5	
Consolidação entre e intra-setores	5 320,7	
Despesa Total Consolidada	20 156,8	
Despesa Efetiva Consolidada	19 396,3	
Por Memória		
Ativos Financeiros	360,3	
Passivos Financeiros	400,2	

Nota:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa pelas nove medidas inscritas no PO12 destaca-se a da “Segurança Social e Ação Social”, em que a Segurança Social, com 15 763,7 milhões de euros, representa 63,8%, e a Ação Social, com 7 927,8 milhões de euros, representa 32,1% da despesa.

A despesa com Segurança Social engloba a despesa da CGA, as pensões dos bancários e as dotações para reforço da sustentabilidade financeira da Segurança Social. A despesa com Ação Social encontra-se influenciada não só pela inclusão das despesas da CPL e da SCML, mas, sobretudo, pelas transferências para o orçamento da Segurança Social, nos termos da Lei de Bases do Sistema de Segurança Social referida anteriormente.

A terceira medida com maior peso no Programa, relativa às Relações Gerais do Trabalho, representa 3,8% da despesa, integrando a despesa do IEFP, dos Centros de Formação Profissional, da Autoridade para as Condições do Trabalho e da Direção-Geral do Emprego e Relações do Trabalho.

Aos valores constantes dos quadros acresce, em 2018, um reforço de dotação para despesas com pessoal, para efeitos do descongelamento das carreiras.

IV.13. Saúde (PO13)

Políticas

Em 2018 será dada continuidade às políticas que vêm sendo desenvolvidas no sentido da redução das desigualdades entre cidadãos no acesso à saúde, visando responder melhor e de forma adequada às necessidades dos cidadãos, valorizando a perspetiva da proximidade e continuando a ampliar a capacidade de resposta interna do SNS, reforçando a articulação entre os diferentes níveis de cuidados.

As prioridades estabelecidas para o ano 2018 inserem-se nos eixos estratégicos previstos no Programa do Governo:

- Promover a saúde através de uma nova ambição para a Saúde Pública;
- Reduzir as desigualdades no acesso à saúde;
- Reforçar o poder do cidadão no SNS promovendo disponibilidade, acessibilidade, comodidade, celeridade e humanização dos serviços;
- Expandir e melhorar a capacidade da rede de cuidados de saúde primários;
- Melhorar a gestão dos hospitais, a circulação de informação clínica e a articulação com outros níveis de cuidados e outros agentes do sector;
- Expandir e melhorar a integração da Rede de Cuidados Continuados e de outros serviços de apoio às pessoas em situação de dependência;
- Aperfeiçoar a gestão dos recursos humanos da Saúde;
- Melhorar a governação do SNS.

Para alcançar estes objetivos serão tomadas diversas medidas visando reformar, transformar e modernizar o SNS:

- Valorização da Saúde Pública através da implementação dos programas de educação para a saúde, literacia e autocuidados, de controlo das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de vigilância epidemiológica, da biomonitorização e da gestão da doença crónica;
- Reforço dos Cuidados de Saúde Primários com o objetivo de melhorar o acesso e a cobertura da população através de (i) abertura de concursos para o preenchimento de vagas na área da Medicina Geral e Familiar; (ii) alargamento da intervenção das equipas de saúde familiar; e (iii) abertura de novas Unidades de Saúde Familiar;
- Introdução de novas respostas no âmbito dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) nas unidades de cuidados de saúde primários e alargamento das experiências no âmbito da saúde oral e visual;
- Redefinição dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), para todo o tipo de prestações de saúde sem carácter de urgência, que representam alterações significativas ao nível da definição de tempos de espera nos cuidados de saúde primários, redução de TMRG em algumas áreas de cuidados hospitalares e introdução de tempos de espera para os MCDT;
- Intensificação dos programas de rastreio do cancro do colo do útero, cancro do cólon e reto, cancro da mama, retinopatia diabética e saúde visual Infantil, de modo a garantir a proteção e promoção da saúde da população;
- Desenvolvimento de medidas já inscritas no âmbito do programa SIMPLEX para a saúde que simplificam o acesso e melhoram a articulação entre os diferentes níveis de cuidados de saúde;
- Reforço da rede nacional de veículos de emergência, adaptada às necessidades das regiões do País e desenvolvimento do sistema de telemedicina para as ambulâncias;

- Consolidação da aposta no Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA), através da promoção do livre acesso e circulação de utentes entre unidades do SNS, da partilha de recursos no âmbito da realização de consultas, atividade cirúrgica e na realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica;
- Reforço da capacidade de intervenção em emergências biológicas e de saúde pública através de uma resposta (laboratorial) especializada em emergências e biopreparação rápida e integrada, em situações de infeções por microrganismos emergentes e reemergentes de disseminação natural ou deliberada, que possam constituir um risco para a saúde pública;
- Alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, promovendo o aumento do número de camas em todas as tipologias, o reforço dos cuidados de proximidade ao domicílio, a implementação de unidades de internamento e de ambulatório de cuidados pediátricos integrados e a concretização e qualificação de respostas de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental, com ênfase nas respostas na comunidade;
- Operacionalização e alargamento da Rede Nacional de Cuidados Paliativos através da constituição de novas equipas quer intra-hospitalares, quer na comunidade, e a constituição de novas Unidades de Cuidados Paliativos;
- Promoção de medidas de transparência a todos os níveis através da atualização permanente do Portal do SNS, com divulgação atempada da informação relativa ao desempenho do SNS, com dados de acesso, eficiência e qualidade. Disponibilização atempada de informação completa e atualizada sobre o cumprimento dos TMRG, incluindo os tempos de resposta dos serviços de urgência, assim como para a primeira consulta hospitalar e a cirurgia programada.

Prossecução das medidas de eficiência através da implementação de um vasto conjunto de medidas destacando-se:

- A internalização das listas de espera em cirurgia nas unidades do SNS;
- A uniformização do consumo e aquisição de dispositivos médicos;
- O aperfeiçoamento do modelo de contratualização para os cuidados de saúde primários e hospitalares;
- A criação de Centros de Responsabilidade Integrada;
- Uma política do medicamento que promova o acesso à inovação e ao uso racional de medicamentos, através de uma avaliação eficiente de tecnologias de saúde, da atualização regular das orientações clínicas para apoio aos profissionais de saúde e da aposta na valorização do papel das farmácias comunitárias enquanto agentes de proximidade (dispensa de medicação oncológica e antirretroviral);
- Intensificação da luta contra a fraude através de um grupo especializado;
- Aposta no desenvolvimento de sistemas de informação tendo em vista a melhoria do desempenho, a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade do SNS, entre os quais se destaca o Centro de Controlo e Monitorização do SNS e o desenvolvimento do Registo de Saúde Eletrónico (SRE);
- Relativamente ao investimento em equipamentos e infraestruturas merecem destaque:

- A reabilitação e reequipamento das unidades de saúde (unidades de cuidados de saúde primários e cuidados de saúde hospitalares);
- Lançamento do concurso do Hospital de Lisboa Oriental;
- Construção do Hospital de Sintra;
- E início dos projetos do Hospital de Évora e do Seixal.

Orçamento

A despesa total consolidada do Programa da Saúde prevista para 2018 é de 10 289,5 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 2,4% (239,1 milhões de euros) face ao estimado para 2017 e a um aumento de 4,4% (360,2 milhões de euros) face ao orçamento de 2017. Este aumento de despesa no Programa Saúde tem associado uma previsão de aumento do investimento de 16,1%

Quadro IV.13.1. Saúde (PO13) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2017	2018	Variação (%)	Estrutura 2018 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	8 554,2	8 493,8	-0,7	32,5
Atividades	8 548,7	8 490,6	-0,7	32,5
Com cobertura em receitas gerais	8 515,6	8 466,2	-0,6	32,4
Funcionamento em Sentido Estrito	23,9	24,8	3,8	0,1
Dotações específicas	8 491,7	8 441,4	-0,6	32,3
Transferências de receita consignada	13,0	14,0	7,7	0,1
Contribuição extraordinária da indústria farmacêutica	13,0	14,0	7,7	0,1
Transferências Serviço Nacional de Saúde	8 478,7	8 427,4	-0,6	32,2
Com cobertura em receitas consignadas	33,1	24,3	-26,4	0,1
Projetos	5,5	3,2	-41,5	0,0
Financ. Nacional	5,5	3,2	-41,5	0,0
Financ. Comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	11 802,4	12 307,2	4,3	47,1
Entidades Públicas Reclassificadas	5 138,4	5 344,7	4,0	20,4
Consolidação entre e intra-setores	15 480,2	15 949,0		
Despesa Total Consolidada	10 050,4	10 289,5	2,4	
Despesa Efetiva Consolidada	10 014,8	10 196,8		
Por Memória:				
Ativos Financeiros	0,4	61,2		
Passivos Financeiros	35,3	31,5		

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

No subsector Estado (não incluindo o SNS) a despesa relativa ao orçamento de atividades financiado por receitas gerais totaliza cerca de 8 466,2 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 0,6% face à estimativa de 2017. Esta variação é explicada pelo aumento substancial de despesa no SNS em 2017, estando implícito um reforço do orçamento ao longo do ano de 2017.

O subsector dos Serviços e Fundos Autónomos apresenta, no total, um acréscimo de 4,3%, decorrente essencialmente do aumento previsto no Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), relativo ao descongelamento das carreiras em 2018 e ao aumento das transferências da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) para as Administrações Regionais de Saúde (ARS).

O universo das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR), onde se incluem 39 entidades públicas empresariais que integram o SNS, como hospitais, centros hospitalares ou unidades locais de saúde, apresenta um crescimento de 4%, correspondendo a 206,2 milhões de euros,

Quadro IV.13.2. Saúde (PO13) – Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento
(Milhões de euros)

	2017		Orçamento de 2018				Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs	Outras Fontes		
Total SFA	11 802,4	8 445,3	1 087,8	16,8	2 757,4		12 307,2	4,3
Total EPR	5 138,4		5 180,7	106,8	57,2		5 344,7	4,0
Sub-Total	16 940,8	8 445,3	6 268,5	123,5	2 814,6		17 651,9	
Consolidação entre e intra-setores	6 946,3	7 249,5	196,7	0,1	31,5		7 477,7	
Despesa Total Consolidada	10 030,2	1 195,7	6 164,6	123,5	2 783,2		10 266,9	
Despesa Efetiva Consolidada	9 994,6	1 195,7	6 071,8	123,5	2 783,2		10 174,2	

Por Memória

Ativos Financeiros	0,4		61,2				61,2
Passivos Financeiros	35,3		31,5				31,5

Nota:

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Os Serviços e Fundos Autónomos apresentam um acréscimo de 504,9 milhões de euros, correspondendo a uma variação de 4,3%, em 2018 face à estimativa de 2017. O principal contributo para este acréscimo vem da ACSS, correspondendo ao financiamento dos contratos programa, dos programas verticais e do financiamento centralizado dos medicamentos fornecidos pelas farmácias, bem como dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica, rede nacional de cuidados continuados integrados, entre outros (verbas a transferir da ACSS para as ARS).

As EPR representam uma despesa de 5 344,7 milhões de euros, 95,7% da qual respeita a entidades públicas reclassificadas pertencentes ao SNS no montante de 5 116,1 milhões de euros.

As entidades do SNS são responsáveis pela maioria da despesa, estimando-se em cerca de 9407,5 milhões de euros (91,6% do total) a despesa para 2018 (valores consolidados).

Quadro IV.13.3. Saúde (PO13) – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

Classificador Económico	Orçamento de 2018					Estrutura 2018 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
DESPESA CORRENTE	8 489,5	12 261,2	5 090,9	17 352,1	9 895,7	96,2
01-DESPESAS COM PESSOAL	17,0	1 038,0	2 896,1	3 934,2	3 951,2	38,4
02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	16,8	8 174,4	2 164,5	10 338,9	5 688,7	55,3
03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,0	0,1	3,8	3,9	3,9	0,0
04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8 455,6	2 889,0	1,2	2 890,2	66,8	0,6
05-SUBSÍDIOS		0,2		0,2	0,2	0,0
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,1	159,4	25,4	184,8	184,8	1,8
DESPESA DE CAPITAL	4,3	106,1	286,5	392,5	393,8	3,8
07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1,3	45,8	253,7	299,5	300,8	2,9
08-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,0	0,3		0,3	0,3	0,0
09-ATIVOS FINANCEIROS		60,0	1,2	61,2	61,2	0,6
10-PASSIVOS FINANCEIROS			31,5	31,5	31,5	0,3
11-OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL						0,0
Consolidação entre e intra-setores					15 949,0	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	8 493,8	12 367,2	5 377,4	17 744,6	10 289,5	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	8 493,8	12 307,2	5 344,7	17 651,9	10 196,8	

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da análise ao quadro supra verifica-se que a maior parte da despesa do Programa é no agrupamento de aquisição de bens e serviços, com um peso de 55,3% face à despesa consolidada, estando aqui incluídas as compras de medicamentos e os meios complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como os encargos com as parcerias público-privadas.

As despesas com pessoal representam cerca de 38,4% do total da despesa consolidada, ascendendo a 3951,2 milhões de euros, a que acrescerá em 2018 um reforço proveniente de dotação centralizada com o descongelamento das carreiras .

No subsector Estado, destacam-se os encargos com pessoal e a aquisição de bens e serviços que atingem 17 e 16,8 milhões de euros, respetivamente.

No subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, a aquisição de bens e serviços correntes apresenta, para 2018, uma previsão de despesa de cerca de 8 174,4 milhões de euros, onde se incluem os encargos com os contratos programa das entidades do sector público empresarial e a despesa com a aquisição de medicamentos e serviços de saúde.

As EPR apresentam um orçamento repartido essencialmente entre despesas com pessoal (53,9%) e despesas com aquisição de bens e serviços (40,3%), com uma despesa de 2 896,1 e de 2 164,5 milhões de euros, respetivamente.

Quadro IV.13.4. Saúde (PO13) – Despesa por Medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2018 Orçamento	Estrutura 2018 (%)
013 - SAÚDE	26 145,7	100,0
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	207,0	0,8
021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO	43,1	0,2
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	20 721,3	79,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	4 724,4	18,1
073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	447,2	1,7
084 - SIMPLEX +	2,6	0,0
Despesa Total Não Consolidada	26 238,5	
Consolidação entre e intra-setores	15 949,0	
Despesa Total Consolidada	10 289,5	
Despesa Efetiva Consolidada	10 196,8	
Por Memória		
Ativos Financeiros	61,2	
Passivos Financeiros	31,5	

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição das despesas pelas seis medidas inscritas no Programa Saúde, destacam-se as destinadas aos Hospitais e Clínicas, aos Serviços Individuais de Saúde e à Administração e Regulamentação, as quais absorvem a quase totalidade do programa (97,4%).

Aos valores constantes dos quadros acresce, em 2018, um reforço de dotação para despesas com pessoal, para efeitos do descongelamento das carreiras.